

Estratégias de fortalecimento do Conselho Local de Saúde da Unidade Básica de Saúde “Wilma Delphina de Oliveira Garotti” - Vila Tibério

Strengthening strategies of the Local Health Council of the “Wilma Delphina de Oliveira Garotti” - Vila Tibério Basic Health Unit

Elisabete Rissato Narcisoⁱ

Antonio Luiz Cabralⁱⁱ

Resumo

O presente trabalho trata-se de um projeto de intervenção que visa fortalecer o Conselho Local de Saúde da Unidade Básica de Saúde Vila Tibério e objetiva refletir sobre a importância da articulação entre espaços públicos para a efetivação da participação e controle social, relatando sobre a importância do Conselho Local de Saúde (CLS) no serviço SUS, com efetiva participação na gestão das políticas de saúde da Unidade Básica de Saúde da Vila Tibério em Ribeirão Preto. O caminho metodológico utilizado para elaboração deste projeto foi: pesquisa bibliográfica sobre os temas de participação social, controle social, sistema único de saúde e relato de experiência da atuação do CLS, com propostas de estratégias de intervenção. Os resultados sugerem que após as propostas de intervenção, houve um aumento dos usuários com efetiva participação nas reuniões do Conselho Local, provando que os Conselhos são fundamentais para a reestruturação dos serviços de saúde, além de exercer controle social sobre a gestão do sistema de saúde, observamos a magnitude da participação social na consolidação do sistema público de saúde e aprendemos a superar posturas corporativas, construindo uma visão mais ampla de serviço público. O CLS tem a função de aproximar a comunidade na dinâmica dos serviços de saúde da unidade, fortalecer o controle social, através da efetivação da participação social, interagir com as demais organizações do bairro, identificar os problemas existentes na comunidade e levantar as ações estratégicas para solução dos problemas prioritizados. Além de fortalecer o nosso CLS, queremos incentivar as demais Unidades Básicas de Saúde na formação do seu Conselho Local de Saúde, mostrando as vantagens de trabalhar junto com a participação social.

Palavras-chave: Participação Social, Controle Social, Sistema Único de Saúde.

Abstract

This paper is about an intervention project aimed at strengthening the Local Health Council of the Vila Tibério Basic Health Unit and aims at reflecting on the importance of the interaction among public spaces for effective participation and social control, reporting on the importance of the Local Health Council (CLS) in the SUS service, with effective participation in the management of the health policies of the Vila Tibério Basic Health Unit at Ribeirão Preto. The methodological approach used for the preparation of this project was: bibliographic research on the topics of social participation, social control, unified health system and reporting of the experience of the CLS performance, with proposals for intervention strategies. The results suggest that after the intervention proposals, there was an increase of users with effective participation in local council meeting, proving that the Councils are fundamental to the restructuring of the health services, in addition to exercising social control over the management of the health system. We noted the magnitude of social participation in the consolidation of the public health system and learned how to overcome corporate positions building a broader view of public service. The CLS has the function of bringing the community in the dynamics of the unit's health services, strengthening social control through effective social participation, interacting with other neighborhood organizations, identifying existing problems in the community and raising the strategic actions for the solution of prioritized problems. In addition to strengthening our CLS, we want to encourage the other Basic Health Units in the training of their Local Health Council, showing the advantages of working with social participation.

Keywords: Social Participation, Social Control, Unified Health System.

ⁱ Elisabete Rissato Narciso (ubsvtiberio@saude.pmrp.com.br) é enfermeira especialista em Urgências e Emergências, Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família e Gestão em saúde pública e Gerente da UBS Vila Tibério, em Ribeirão Preto/SP.

ⁱⁱ Antonio Luiz Cabral (alacalado@hotmail.com) é contador e orador, Presidente do Conselho Local de Saúde da UBS Vila Tibério.

Introdução

A participação social constitui em uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplada no artigo 198 da Constituição federal de 1988 e na lei 8.142/90, a qual define a organização e o funcionamento do Controle Social do SUS. É um instrumento básico do poder local, através do qual os indivíduos manifestam-se enquanto sujeitos do espaço em que vive, planejando, decidindo e modificando⁵.

De acordo com a Lei 8.142/902, os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados deliberativos de caráter permanente, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

A participação social é um conceito genérico usado na Sociologia com o sentido de: integração, para indicar a natureza e o grau da incorporação do indivíduo ao grupo, e norma ou valor pelo qual se avaliam tipos de organização de natureza social, econômica, política, etc⁷.

A propósito da participação social na saúde deve ser ressaltado que o texto da Constituição de 1988 é bastante limitado, pois ao se referir às diretrizes de organização do Sistema Único de Saúde (SUS), menciona apenas 'participação da comunidade' que, na História do Brasil, faz parte de um ideário de participação limitada. O enfrentamento dessa limitação do texto constitucional evidencia-se na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde". Ao atribuir aos conselhos de saúde a função de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, o texto legal retoma a perspectiva ideológica da 8ª Conferência¹. Esse processo é, na verdade, a

culminação das lutas que caracterizaram o período da redemocratização política num amplo leque de experiências e reflexões de profissionais de saúde e lideranças populares, que nos anos 1976-1984 caracterizam a vertente popular da luta pelo direito à saúde⁸.

Uma avaliação inicial do processo de institucionalização do controle social do SUS com base nas conferências de saúde e da criação e atuação dos conselhos de saúde, feita por Stotz, 2005 aponta para as dificuldades das conferências de saúde se constituir em instâncias populares para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal) conforme os termos da Lei no. 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Tais dificuldades devem-se principalmente ao processo de sua convocação a partir do Estado e do encaminhamento ascendente de suas deliberações sem lograr consensos para a ação em cada nível de organização (municipal, estadual, federal). Quanto aos conselhos de saúde, a maioria não conseguiu cumprir a função de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente. Essa tem sido essencialmente uma função dos secretários municipais e estaduais de saúde.

As limitações apontadas têm como pano de fundo uma conjuntura adversa aos movimentos populares. Nos anos da década de 1990, houve uma desmobilização relativa desses movimentos num contexto de fragmentação das lutas e 'demissão' do Estado². Entretanto, foi nessa conjuntura que aconteceu a criação de 90% dos conselhos de saúde no país, num processo de instituição do controle social a partir do Estado. Lembre-se, a propósito, que a criação dos conselhos de saúde passou a ser uma condição legal para a municipalização dos serviços com a transferência de recursos por meio dos fundos públicos³.

Tal como referida na experiência da Inglaterra por King⁶, as conferências de saúde e a estrutura dos conselhos, apesar das dificuldades e limitações apontadas, constituem um campo político que expressa, nas circunstâncias da conjuntura da saúde, uma aliança entre profissionais de saúde e usuários em contraposição à ofensiva neoliberal.

O CLS é formado pelo gerente da Unidade, três representantes dos funcionários titulares e três suplentes, indicados pelos funcionários da Unidade de saúde, três representantes dos usuários titulares e três suplentes, eleitos pela comunidade em assembleia e três representantes da Associação dos moradores titulares e três suplentes, indicados pelo presidente da Associação, a composição deve ser paritária e no mínimo com oito elementos, o mandato é de dois anos com direito a reeleição dos participantes.

Atribuições do Conselho Local de Saúde, segundo o regimento interno do CLS de Piracicaba⁵:

1. Estabelecer, controlar, acompanhar e avaliar a política de saúde na área de abrangência da unidade de saúde;
2. Desenvolver proposta de ação que venha em auxílio da implementação e consolidação da Política Municipal de Saúde;
3. Estabelecer e aplicar critérios de avaliação e controle do trabalho desenvolvido pela unidade em seu todo, para cada conjunto ou atividade e cada funcionário, com base em parâmetros de qualidade, cobertura e cumprimento de metas estabelecidas, deliberando-se mecanismos claramente definidos para correção das distorções, tendo em vista o atendimento das prioridades e necessidades da população local;
4. Possibilitar à população, amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde, de dados relacionados com a saúde em geral e com o funcionamento da unidade, em particular;
5. Ter conhecimento pleno dos registros atualizado e fiéis do quadro de pessoal da unidade, bem como sua distribuição por turnos, carga horária, escala de plantões;
6. Ter integral acesso e avaliar todas as informações de caráter técnico-administrativo, orçamentário e operacional que digam respeito à estrutura e funcionamento da unidade;
7. Participar do acompanhamento e avaliação do funcionamento do sistema de saúde no município e na região, encaminhando quando oportuno, as propostas e pareceres à Secretária Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Municipal de Saúde;
8. Conhecer e pronunciar-se acerca das prestações de contas a nível municipal, especialmente no que interferirem sobre a área de abrangência da unidade;
9. Participar da elaboração da proposta orçamentária anual no que diz respeito à área da saúde, através da determinação das necessidades específicas da unidade, bem como, pronunciando-se sobre as prioridades e metas;
10. Promover contatos com instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis pelas ações ligadas às necessidades de saúde da população, para atuação conjunta;
11. Manter audiências com dirigentes dos órgãos vinculados ao sistema de saúde, sempre que entender necessário, para debater o encaminhamento de assunto de interesse coletivo e relacionado diretamente às suas atividades específicas;
12. Opinar acerca da incorporação de serviços privados ou pessoas físicas, de sua área de abrangência, ao sistema da saúde, considerando as necessidades locais e
13. Apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos.

Problema e Justificativa

Após oito anos de atuação do Conselho Local de Saúde da Unidade Básica de Saúde Vila Tibério, as reuniões tornaram-se repetitivas e cansativas, sempre com a participação dos mesmos elementos e embora tenhamos realizado nova eleição do Conselho Local a cada dois anos, os usuários são sempre reeleitos e permanecem os mesmos. Surgiu a necessidade de fortalecimento do CLS para maior adesão da população e funcionários da unidade. O Conselho Local de Saúde é um instrumento de gestão primordial para o bom andamento dos serviços de saúde, tornando possível o envolvimento dos trabalhadores e usuários para a detecção e planejamento das ações para solução dos problemas prioritizados. Entendemos que a participação da comunidade acontece de diferentes formas e está intimamente relacionada com a consciência que as pessoas têm da responsabilidade sobre sua saúde, fatores políticos, culturais, sociais, econômicos e o grau de interesse em saúde podem alterar o processo de participação popular no Conselho Local de Saúde.

É necessário que as pessoas acreditem que a participação efetiva é importante, pois implica em compromisso social, técnico, econômico e quando assumem a responsabilidade por sua própria saúde e bem-estar, exercem o dever e o direito de cidadãos, aumentando a confiança e autoestima, compartilhando responsabilidades e desenvolvendo vínculos.

Objetivos

Fortalecer o Conselho Local de Saúde da UBS Vila Tibério e incentivar a implantação de outros Conselhos nas Unidades de Saúde do município.

- 1) Realizar uma breve capacitação, voltada aos conselheiros locais de saúde e agentes comunitários de saúde. Na capacitação discutir os

seguintes temas: aspectos históricos do SUS, legislação, controle social e políticas públicas em Saúde, baseados no guia do Conselheiro de Saúde do Ministério da Saúde (2002).

- 2) Promover iniciativas de comunicação e informação descentralizadas e organizadas em rede para divulgar experiências locais, fortalecer a participação e controle social, e incentivar os cidadãos a cumprirem seus deveres, cobrarem seus direitos e as responsabilidades dos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde.
- 3) Promover o intercâmbio de experiências entre os conselhos e contribuir para o fortalecimento da rede de informação entre os conselhos de saúde.
- 4) Sensibilizar os Agentes Comunitários de Saúde da UBS Vila Tibério para que estes sejam sujeitos de mobilização popular e controle social.
- 5) Mobilizar a população para participar das reuniões do Conselho Local de Saúde e da Conferência Local de Saúde, sensibilizando a população quanto a seus direitos em relação à saúde e a cidadania.

Metodologia

Este estudo trata-se de um projeto de intervenção que visa fortalecer o Conselho Local de Saúde da UBS Vila Tibério. Para iniciar o processo foi feita uma revisão de literatura a respeito do tema escolhido, foram cruzadas as palavras-chave participação social, controle social e sistema único de saúde na base de dados LILACS. A fim de aumentar a participação dos usuários nas reuniões do Conselho Local de Saúde, foram realizadas atividades como: sensibilização dos Agentes Comunitários de Saúde por meio de oficinas, identificação de pessoas chave da comunidade, para mobilização social com o objetivo de promover o

fortalecimento do Conselho Local de Saúde, realização de palestras, elaboração de banner e material educativo para informação e conhecimento sobre a importância do controle social na sala de espera da Unidade e na comunidade.

Estratégias de Intervenções

- 1) Realizar uma breve palestra semanalmente na sala de espera da UBS, explicando a importância do CLS e suas principais conquistas, promovendo o intercâmbio de experiências entre os conselheiros e demais usuários da Unidade, estimulando a participação de outros elementos.
- 2) Publicação no Diário Oficial e no jornal local, divulgando a nova eleição do CLS e abertura de inscrição para representantes dos usuários.
- 3) Convidar as lideranças comunitárias: representantes da Associação dos Moradores para participar das reuniões do CLS, como também, outros representantes do bairro: Associação comercial, Igrejas, Pastoral do idoso, Centros, etc.
- 4) Divulgação do Conselho Local de Saúde, entregando material informativo contendo datas, horário e local das reuniões.
- 5) Elaboração de banner e cartazes sobre o CLS, afixando-se na UBS, na Igreja, na Subprefeitura e nas Associações.
- 6) Utilização do espaço de uma das reuniões do Conselho para explicar os objetivos do mesmo e esclarecer dúvidas.
- 7) Convidar uma usuária que já foi conselheira municipal com vasta experiência sobre o SUS para dialogar com os usuários e conselheiros locais sobre a importância da participação da população no controle social.
- 8) Estimular os conselheiros a buscarem informações sobre seu papel, instigando-os a de-

envolver uma consciência cidadã.

- 9) Trabalhar com a equipe de saúde sobre a participação no CLS, enquanto técnicos de saúde e responsáveis pelo cuidado no local de trabalho em que estão inseridos e a obrigatoriedade de desenvolverem também papel no controle social.

Local das intervenções e resultados

O presente projeto foi desenvolvido na UBS Wilma Delphina de Oliveira Garotti (UBS Vila Tibério), localizada à Rua Vinte e um de abril, 779, no bairro da Vila Tibério em Ribeirão Preto, é uma instituição pública, mantida pelo município, onde são atendidos 10.000 usuários em Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, com atuação de 50 funcionários.

Os participantes do projeto são: o Gerente da Unidade, Agentes Comunitários de Saúde, Servidores, Membros do CLS, Associação dos moradores e da comunidade que foram envolvidos através de palestras, enfatizando a importância da participação social. Após a intervenção proposta, o número de assinaturas registrado nas atas das reuniões do CLS passou de cinco para doze, demonstrando aumento significativo dos participantes. As conquistas do CLS foram o auxílio na melhoria do fluxo de atendimento, solicitação de recursos humanos, colocação de senha eletrônica na farmácia e aparelho de TV e DVD com transmissão de mensagens educativas, que motivam e entretêm os usuários enquanto aguardam o atendimento, além de promover mensalmente uma palestra educativa sobre diversos temas de interesse comum.

Conclusão

A participação social é uma forma que possibilita a construção de uma proposta contra-hege-

mônica na conjuntura do sistema vigente, contudo, para que isso ocorra é necessário que haja um efetivo envolvimento da população no sentido de mudar sua concepção do processo saúde-doença, bem como é preciso que exista um envolvimento dos trabalhadores do serviço de saúde, usando de transparência em todas as suas ações. Os Conselhos Locais de Saúde (CLS) tem caráter permanente, com funções de acompanhar, avaliar e indicar prioridades para as ações de saúde a serem executadas na Unidade de saúde, diante disso, observamos a necessidade da formação do CLS, com reuniões frequentes e produtivas, tornando os usuários corresponsáveis dos problemas de saúde da comunidade, contribuindo para a melhoria do atendimento da Unidade de saúde, garantindo a eficácia da assistência e melhoria da qualidade de vida da população assistida.

No presente estudo foram realizadas estratégias de intervenção para fortalecer o CLS através do aumento da participação dos usuários, que ocorreu de forma significativa. Além disso, as importantes conquistas do CLS refletem o empenho majestoso do mesmo para o bom funcionamento da UBS, corroborando com estudos que sustentam sua importância. Através da participação dos Agentes Comunitários de Saúde, servidores e comunidade, notou-se um maior envolvimento e interesse na busca de melhoria da saúde. Graças à amizade política e união de forças de diversas pessoas, conseguimos melhorar o atendimento da unidade, garantindo a eficácia da assistência e melhoria da qualidade de vida da população assistida.

Referências

1. Brasil. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990: Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
2. Bordieu P. *Contrafogos 2: por um movimento social europeu*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 53.
3. Carvalho AI. *Conselhos de saúde no Brasil: participação cidadã e controle social*. Rio de Janeiro: IBAM, 1995, p. 19-33.
4. Fagundes AGB. *Sistema de Planejamento do SUS: uma construção Coletiva*. 2.ed. Brasília (DF): 2009, p. 18.
5. Fonseca JE. *Regimento interno do Conselho Local de Saúde*. Piracicaba, 2012.
6. King DS. O Estado e as Estruturas Sociais de bem-estar em Democracias Industriais Avançadas. *Novos Estudos*, 22:53-76, 1988.
7. Rios JA. Participação. In: Silva B. (coordenador). *Dicionário de Ciências Sociais*. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1987, p.869-870.
8. Stotz ENA. A educação popular nos movimentos sociais da saúde: uma análise da experiência nas décadas de 1970 e 1980. *Trabalho, educação e saúde*, 2005;3(1):9-30.